



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 389 Página: 2
Data: 27/07/2012

LEI n.º 2397

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2012, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n.º 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n.º 2314 de 06 de outubro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2012, aprovado pela Lei Municipal n.º 2343, de 09 de dezembro de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.750,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão da ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	12.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0022 – Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude
Projeto:	5033 – Aparentamento do Conselho Tutelar

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte de Recursos	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31834 – FIA Estadual – Conselho Tutelar – Exercício Corrente	31.750,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	31.750,00
---	------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os resultantes do excesso de arrecadação efetiva na fonte de



recursos 31834 – FIA Estadual – Conselho Tutelar, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e conforme demonstrativo a seguir:

Conta Receita	Descrição	Fonte	Realizado	Orçado	Excesso
247299050800	FIA Estadual – Conselho Tutelar	31834	31.750,00	0,00	31.750,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	31.750,00
---	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, as seguintes metas físicas e financeiras:

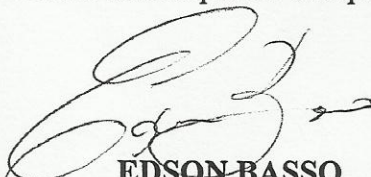
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0022	PROGRAMA: Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude			
5033	Projeto: Aparentamento do Conselho Tutelar	R\$ 1,00	31.750,00	-
Meta 01	Aquisição de veículo	veículo	1	-
Meta 02	Aquisição de computadores	unidade	3	-
Meta 03	Aquisição de impressora	unidade	1	-

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão do constante do artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas no ANEXO I da Lei nº 2314 de 06 de outubro de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes metas físicas e financeiras:

Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0022	PROGRAMA: Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude		
5033	Projeto: Aparentamento do Conselho Tutelar	R\$ 1,00	31.750,00
Meta 01	Aquisição de veículo	veículo	1
Meta 02	Aquisição de computadores	unidade	3
Meta 03	Aquisição de impressora	unidade	1

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 13 de julho de 2012.


EDSON-BASSO
Prefeito Municipal